



## DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando que o candidato Tiago Cracco Miranda foi convocado para assumir o cargo de procurador do município e renunciou expressamente ao direito de preencher a vaga, implicando a perda do objeto do décimo primeiro edital de convocação do Concurso Público nº 01/2020, a Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o candidato descrito a seguir para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município, situado na Rua Paraíba, nº 163, Centro, **do dia 27 de julho ao dia 2 de agosto de 2023, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**, portando os documentos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, necessários à nomeação em cargo efetivo. O não comparecimento no período e horários estipulados implicará a perda automática da vaga.

Aos candidatos convocados, fica expressamente proibida a representação por terceiro, ainda que mediante apresentação de procuração.

**CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

**NOME:**

WEBER NISO LEITE

Cornélio Procópio, 26 de julho de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
PREFEITO

**ANEXO I**

**CADASTRO FUNCIONAL**

DADOS PESSOAIS			MATRÍCULA	
NOME:				
TELEFONE RES.: (    )			TELEFONE CEL.: (    )	
E-MAIL:				
ENDEREÇO:			Nº:	
BLOCO:	APTO.:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:			ESTADO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			ESTADO:	
DATA DE NASC.:		SEXO:	NACIONALIDADE:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO / UF:		EMISSÃO:	
CPF:				
PIS/PASEP:			EMISSÃO:	
CTPS:	SÉRIE / UF:		EMISSÃO:	
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RESERVISTA:				
ZONA ELEITORAL:		SEÇÃO:	Nº TÍTULO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC.:	1ª HAB:	
RAÇA: BRANCA (    ) – NEGRA (    ) – INDÍGENA (    ) – AMARELA (    ) – PARDA (    )				
CONTA CORRENTE:		AGÊNCIA:	BANCO:	
NOME DO CÔNJUGE:				
NOME DOS FILHOS		DATA DE NASC.:	DEFICIENTE	DEPENDENTE SF    IRRF
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
			(    ) SIM (    ) NÃO	(    ) (    )
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PAGA NO EXERCÍCIO?			(    ) SIM (    ) NÃO	
NOME DO SINDICATO:				
<b>NÃO PREENCHER ESTE QUADRO. PARA USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
CARGO:			DATA DE ADMISSÃO:	
DEPARTAMENTO:				



## **ANEXO II**

### **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

1. Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. (original e cópia – página com o número da carteira e dados pessoais);
4. Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS-PASEP;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
6. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; acompanhado do cartão de vacina até 06 anos e da declaração de matrícula e frequência escolar de 07 a 14 anos, quando houver;
9. Fotocópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
10. Fotocópia do Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
11. Comprovante de registro no conselho de classe relativo ao cargo, se necessário;
12. Certidões Negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal no local de residência do candidato;
13. Comprovante de Residência atual (fatura de água, energia ou telefone)
14. Cópia do comprovante de tipo sanguíneo;
15. 1 (uma) foto 3x4 recente;
16. Número de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal.